

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ**  
**XXI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**  
**NO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ**  
**EDITAL Nº 8 – PGE/PA, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Procurador-Geral do Estado do Pará (PGE/PA) torna público o **resultado provisório nas provas escritas práticas (P<sub>4</sub> e P<sub>5</sub>)**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Estado do Pará, conforme a seguir especificado.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS ESCRITAS PRÁTICAS (P<sub>4</sub> E P<sub>5</sub>)**

1.1 Resultado provisório nas provas escritas práticas (P<sub>4</sub> e P<sub>5</sub>), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova prática (P<sub>4</sub>), nota provisória na prova prática (P<sub>5</sub>) e nota provisória nas provas escritas práticas (P<sub>4</sub> e P<sub>5</sub>).

10001500, Adriana Daniela Moraes de Lima, 5.49, 5.04, 10.53 / 10001314, Alber Gayoso e Almendra Ibiapina Moreno, 2.64, 0.00, 2.64 / 10000357, Andre Pereira da Silva, 3.88, 4.32, 8.20 / 10000103, Arthur Guilherme Guerra Azalim, 5.45, 5.24, 10.69 / 10000236, Beatriz Lamartine Nogueira Araujo, 5.96, 5.24, 11.20 / 10000716, Breno Lobato Cardoso, 4.72, 4.14, 8.86 / 10000246, Bruno Maia Ferreira, 5.19, 5.04, 10.23 / 10002359, Claudio de Azevedo Barbosa, 4.36, 3.92, 8.28 / 10001752, Daniela de Nazare Uchoa dos Santos, 4.13, 3.92, 8.05 / 10001583, Dayane Fernandes Siqueira, 3.72, 5.08, 8.80 / 10001260, Debora Bemerguy Alves, 5.65, 5.08, 10.73 / 10000876, Emanoeli Lopes Feitosa, 3.84, 0.00, 3.84 / 10000136, Emilio Cardoso Tenorio Filho, 4.65, 4.38, 9.03 / 10001255, Farrel Rego Nogueira, 3.13, 3.82, 6.95 / 10000486, Giovani Fonseca de Miranda Junior, 4.95, 3.52, 8.47 / 10000592, Giovanni Heinrikus Reis Panatto, 3.60, 4.02, 7.62 / 10000403, Guilherme Antonio Veras de Lima Santos, 4.56, 4.22, 8.78 / 10000275, Isvaldo Lopes de Sales, 4.72, 3.76, 8.48 / 10000100, Itamar Filho Tito Fernandes, 5.19, 6.24, 11.43 / 10002102, Joao Cavalcanti Tasso, 4.59, 3.92, 8.51 / 10001848, Jordao Demetrio Almeida, 4.36, 0.00, 4.36 / 10000951, Julia Gruppioni Passos, 4.12, 4.54, 8.66 / 10000053, Juliana Goes Rocha, 4.72, 0.00, 4.72 / 10002027, Julio Figueiro Melo, 4.32, 4.32, 8.64 / 10000657, Juscelino da Silva Nascimento Junior, 3.92, 5.40, 9.32 / 10002542, Karoline Macedo Geiger de Melo, 4.00, 4.16, 8.16 / 10000098, Leonardo Negrao Maues, 4.16, 4.08, 8.24 / 10002234, Lucas Brandao Cardoso, 4.52, 4.02, 8.54 / 10000984, Luis Felipe Pinheiro de Sousa, 3.77, 3.36, 7.13 / 10000258, Luiz Felipe Romanha Matteoli, 4.01, 4.58, 8.59 / 10000632, Luzia Eduarda Bezerra Valadares, 3.72, 5.94, 9.66 / 10001162, Marianny Bazilio Calheiros, 3.33, 0.00, 3.33 / 10001611, Marilia Meyrely Ferreira e Silva, 4.72, 4.42, 9.14 / 10001317, Marina de Moura Falcao, 4.59, 3.72, 8.31 / 10001626, Mario Sergio de Santana Barros Leal, 6.15, 4.38, 10.53 / 10000628, Mateus Oliveira Teixeira, 4.24, 3.98, 8.22 / 10001517, Nagila da Silva Sauaia, 5.99, 5.28, 11.27 / 10000794, Noemi da Rocha Ferreira, 4.53, 3.94, 8.47 / 10000608, Noemi Pereira Pinheiro, 3.56, 0.00, 3.56 / 10001867, Paulo Alan de Oliveira Vilela, 4.81, 3.82, 8.63 / 10000366, Pedro Lucas Leite Lobo Siebra, 4.72, 3.98, 8.70 / 10001664, Priscilla Maria Coutinho Medeiros de Luna, 3.85, 3.16, 7.01 / 10000770, Rafael da Silva Oliveira, 4.12, 5.02, 9.14 / 10001181, Raniere Fernandes Moura, 4.32, 5.08, 9.40 / 10001690, Raylson Silva de Souza, 3.85, 3.98, 7.83 / 10000272, Renata Yasmin da Silva Rodrigues, 4.56, 3.92, 8.48 / 10000078, Rene Paraguassu de Sa Rodrigues, 4.65, 4.38, 9.03 / 10000304, Roberta Carvalho da Silva, 5.12, 5.88, 11.00 / 10001251, Roberto Ladeira Reis, 6.19, 6.14, 12.33 / 10001219, Valter Nogueira e Vasconcelos Neto, 3.68, 0.00, 3.68.

**1.1.1** Resultado provisório nas provas escritas práticas (P<sub>4</sub> e P<sub>5</sub>) dos **candidatos que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova prática (P<sub>4</sub>), nota provisória na prova prática (P<sub>5</sub>) e nota provisória nas provas escritas práticas (P<sub>4</sub> e P<sub>5</sub>).

10000876, Emanoeli Lopes Feitosa, 3.84, 0.00, 3.84 / 10001181, Raniere Fernandes Moura, 4.32, 5.08, 9.40.

## **2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS ESCRITAS PRÁTICAS (P<sub>4</sub> E P<sub>5</sub>)**

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à imagem das provas escritas práticas (P<sub>4</sub> e P<sub>5</sub>) e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório nas provas escritas práticas (P<sub>4</sub> e P<sub>5</sub>), das **10 horas do dia 12 de dezembro de 2022 às 18 horas do dia 13 de dezembro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge\\_pa\\_22\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_22_procurador), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão e nem de disponibilização da imagem das provas escritas práticas (P<sub>4</sub> e P<sub>5</sub>).

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da imagem das provas escritas práticas (P<sub>4</sub> e P<sub>5</sub>) avaliadas e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PGE/PA, de 7 de junho de 2022, e suas alterações, ou com este edital.

## **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O edital de resultado final nas provas escritas práticas (P<sub>4</sub> e P<sub>5</sub>), de convocação para avaliação de títulos, para todos os candidatos, e de convocação para avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge\\_pa\\_22\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_22_procurador), na data provável de **29 de dezembro de 2022**.

**RICARDO NASSER SEFER**

Procurador-Geral do Estado do Pará